PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2025

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO MUSICAL À VITÃO DA VIOLA.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica concedido Comenda do Mérito Musical à Vitão da Viola, pelo relevante desenvolvimento da música e da cultura, com atuação de destaque em nível municipal, regional, estadual ou nacional, promovendo a reflexão, o bem-estar social e o progresso cultural.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 25 de agosto de 2025.

MANOEL ALVES BRAGA
VEREADOR